



Prefeitura de
Tianguá

Prefeitura Municipal de Tianguá
Conselho Municipal de Saúde de Tianguá



CMS
Conselho Municipal
de Saúde de Tianguá

RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Tianguá/CE, no uso de suas atribuições legais, e, pela competência que lhe é facultada pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.142/90 que, dispõe sobre a participação da comunidade da gestão Sistema Único de Saúde-SUS, as Leis Municipais, Nº 1301 de 22 de outubro de 2020 e Nº 1302 de 22 de outubro de 2020, que institui o Conselho Municipal de Saúde e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere a participação da comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do art. 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e a Lei nº 8.142/1990;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, por ocasião da reunião ordinária do dia 14 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

- **Artigo 1º** – Aprovar a composição da **Comissão de Ética** do Conselho Municipal de Saúde de Tianguá, ficando constituída pelos seguintes representantes:
 - I – Segmento Usuários:**
 - a) **Thiago Sousa Cardoso;**
 - b) **Francisco Florência de C. Cardoso.**
 - II – Segmento Profissionais de Saúde:**
 - a) **Cleohara Moita de Souza.**
 - III – Segmento Gestor/Prestador de Serviços:**
 - a) **Shirley Delian Marques de Vasconcelos.**
- **Artigo 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data de assinatura de sua homologação.

Benedita Gentil Muniz

Benedita Gentil Muniz
Presidente(a) do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura de
Tianguá

Prefeitura Municipal de Tianguá
Conselho Municipal de Saúde de Tianguá



CMS
Conselho Municipal
de Saúde de Tianguá

HOMÓLOGO a Resolução do CMS nº 09/2026 de 13 de maio de 2026, nos termos das Leis Nº 8.142/90, Nº 1301 de 22 de outubro de 2020 e Nº 1302 de 22 de outubro de 2020.

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito Municipal de Tianguá-Ce

Data de Homologação 13 / 05 / 2026

Artigo 1º - Aprova o Conselho de Saúde de Tianguá - Ceará, ficando constituído pelo(a) seguinte(s) representante(s):

I - Segmento Quadrilátero

a) Thiago Sousa Cardoso;

b) Francisco Rodrigues da C. Cardoso;

II - Segmento Profissional de Saúde

a) Cleobara Gomes de Souza;

III - Segmento Conselho Representante de Serviços

a) Shirley Góes da Mota; e b) Marcelino de M.

Artigo 2º - Este ato vigorará a partir da data de assinatura de sua homologação.

Benedita Góes Mota

Presidente(a) do Conselho Municipal de Saúde